

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Medicina da Bahia Departamento de Patologia e Medicina Legal

Departamento de Patologia e Medicina Legal

Largo do Terreiro de Jesus s/nº, Centro Histórico CEP 40.026-010 Salvador-BA, Brasil Tel.: 55 71 3283-5566 | dpml@ufba.br



Edital de Seleção de Monitor 2021.1

Edital Interno 02/2021

O Vice-Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o semestre letivo de 2021.1, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia.

1. Do Objeto

O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por intermédio do envolvimento de alunos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMB.

2. Das Normas Gerais

- 2.1.Este Edital fundamenta-se nas Resoluções 06/2012 e 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), disponíveis no *website* da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), e no Edital Interno PROGRAD nº 001/2021 Programa de Monitoria Voluntária.
- 2.2.O Monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e não fará jus à remuneração em forma de bolsa, inicialmente.
- 2.3.Caso a PROGRAD publique um novo edital para monitoria com bolsa, o processo seletivo do presente edital interno DPML será aproveitado, concedendo-se as bolsas aos estudantes selecionados, originalmente, para monitoria voluntária, e que não tenham quaisquer dos impedimentos normativos para a remuneração.
- 2.4.Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE, compete ao monitor:
- I participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;
- II interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- III auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- IV exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

- V cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- VI apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.
- 2.5.É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. Do Projeto, Orientador e Vaga

O Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia oferece três vagas para monitoria sem bolsa, conforme o quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Orientador	Vaga	Semestre
Medicina	MEDB12 – Formação em Pesquisa I	Antonio Ricardo Khouri Cunha	01	2021.1
Medicina	MEDB12 – Formação em Pesquisa I	Mitermayer Galvão dos Reis	01	2021.1
Medicina	MEDB12 – Formação em Pesquisa I	Viviane Sampaio Boaventura de Oliveira	01	2021.1

4. Das Inscrições

- 4.1. Para concorrer ao processo de seleção para bolsa de monitoria, o estudante candidato deverá:
- I estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos dois semestres letivos;
- II ter cursado, com aprovação, o componente curricular a que se vincula o projeto de monitoria;
- III declarar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- IV apresentar <u>formulário de inscrição</u> adequadamente preenchido;
- V apresentar declaração de que não é beneficiário de bolsa (exceto bolsa de residência e auxílio-alimentação) e que não sofreu penalidade alguma na UFBA;
- VI apresentar os seguintes documentos (escaneados): carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital.
- 4.2. As inscrições serão feitas 24 horas / dia, entre 12 e 16 de março de 2021, por intermédio de mensagem eletrônica enviada ao endereço dpml@ufba.br.
- 4.3.A inscrição do candidato implica conhecimento das normas incidentes e compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções CAE nº 06/2012 e nº 07/2017.

5. Da Seleção

- 5.1.Os candidatos à monitoria serão submetidos a uma prova escrita com temas e questões específicos do componente curricular elaborada pelo professor responsável.
- 5.2.A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).
- 5.3.As provas escritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pesos, redistribuindo-se para a alínea <u>a</u> aqueles das alíneas <u>b</u>, <u>c</u> e <u>d</u> não aplicáveis:

- a) Domínio do conteúdo 5 pontos;
- b) Capacidade crítica de articulação do conteúdo 2 pontos (se aplicável);
- c) Contribuições que trará à atividade de monitoria 2 pontos (se aplicável);
- d) Correção linguística 1 ponto (se aplicável).
- 5.4. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita, zerando-se itens com detecção de plágio.
- 5.5. Caso seja necessário, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento.
- a) A prova escrita será realizada no antigo Moodle UFBA [https://www.moodle.ufba.br/], no ambiente virtual de aprendizagem do componente, em 18/03/2021, das 12h às 13h, com acesso mediante autoinscrição com a chave de acesso monitoria, recomendando-se que o candidato providencie o acesso ao ambiente antes de começar o prazo para resposta ao questionário;
- 5.6.O resultado final será divulgado até 12h de 19/03/2021, no *website* da Faculdade de Medicina da Bahia.

6. Disposições Gerais

Os recursos, devidamente fundamentados, contra o resultado do processo seletivo, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 12 de março de 2021

Prof. Dr. Bruno Gil de Carvalho Lima Professor Adjunto Vice-Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/03/2021

EDITAL Nº 2/2021 - DPML/FAMEB (12.01.21.05) (Nº do Documento: 347)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/03/2021 09:12) BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA SUBCHEFE 3501566

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: 347, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 12/03/2021 e o código de verificação: 0ead861a00